

Portaria nº 012 de 01 de dezembro de 1995

18

Ina' Lucie Pironi Godard, Presidente do IPE - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 002, de 02/05/94, parcialmente, onde concede a F.G. (funcionário público) nº 12 a previdência Vere Lucie dos Santos, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 1995.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar, 01 de dezembro de 1995.

Ina' Lucie Pironi Godard
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia no dia supracitado.

Severino dos Santos Pereira de Souza
Vice-Presidente